



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA**

**FORMULÁRIO DE JUSTIFICATIVAS PARA AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NAS
MINUTAS PADRONIZADAS DA AGU**

Minutas adotadas:

- **Modelo de Edital para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021. Atualização: ABR/2025.** O Edital foi elaborado no sistema da CGUTEC, sob o código de Identificação 0c45bf1750877141315, com as modificações realizadas registradas na tabela abaixo.

- **Modelo de Termo de Contrato - Licitações - Compras - Lei nº 14.133, de 2021. Atualização: ABR/2025. ***

- **Modelo de Ata de Registro de Preços - Licitações - Lei nº 14.133, de 2021. Atualização: ABR/2025. ***

Item/Subitem alterado	Minuta Alterada	Tipo de Modificação	Razões que motivaram as alterações
6.9	Edital	Alteração	Tendo em vista não haver fixação de prazo de proposta na Lei de Licitações, a Administração optou por estabelecer o prazo de validade da proposta em 120 (cento e vinte) dias pelo entendimento de se tratar de um prazo razoável e suficiente para assegurar à administração a realização de todos os trâmites administrativos e burocráticos que um certame licitatório pode demandar.
7.8	Edital	Alteração	Em virtude da variação dos preços unitários de referência, a Administração optou por estabelecer um intervalo mínimo de diferença em valor percentual por entender que este critério estabelece uma variação mais justa e padronizada na formulação dos itens da disputa de lances.

11.8 a 11.9.1	Edital	Inclusão	A inclusão das cláusulas 11.8, 11.9 e 11.9.1 visa adequar a minuta ao Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021. A nova redação traz maior clareza jurídica, prevendo a possibilidade de renovação do quantitativo somente mediante justificativa da Administração e proíbe expressamente o reaproveitamento de saldos não utilizados, conforme determina o art. 23 do referido decreto, garantindo assim segurança jurídica e conformidade com a legislação vigente.
14.16	Edital	Inclusão	Redação incluída em conformidade com o previsto nos itens 3.2.26 e 3.2.27 do Manual de contratações públicas do COMAER, que diz: <i>3.2.26 As sanções contratuais dos processos baseados na Lei nº 14.133/2021 deverão seguir o previsto na Portaria nº 623/GC4, de 20 de novembro de 2023.</i> <i>3.2.27 Deverá ser informado no edital da licitação com base na Lei nº 14.133/2021, o link para acesso à Portaria nº 623/GC4, de 20 de novembro de 2023, de forma que os licitantes tenham ciência da dosimetria das sanções a serem aplicadas em caso de descumprimento de cláusulas editalícias e/ou contratuais, concedendo a transparência e a segurança jurídica necessárias à correta aplicação de sanções.</i>
8.1.10	Minuta de Contrato	Exclusão	Não há previsão de garantia para a contratação almejada.
11.2	Minuta de Contrato	Inclusão	Redação incluída em conformidade com o previsto nos itens 3.2.26 e 3.2.27 do Manual de contratações públicas do COMAER, conforme anteriormente informado.
14.2	Minuta de Contrato	Exclusão	Não se aplica ao objeto do certame.
4.9	Ata de Registro de Preços	Exclusão	Excluído por não tratar de aquisição de medicamentos e material de consumo médico hospitalar.

5.1 a 5.1.2	Ata de Registro de Preços	Inclusão	A inclusão das cláusulas 5.1, 5.2 e 5.2.1 visa adequar a minuta ao Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021. A nova redação traz maior clareza jurídica, prevendo a possibilidade de renovação do quantitativo somente mediante justificativa da Administração e proíbe expressamente o reaproveitamento de saldos não utilizados, conforme determina o art. 23 do referido decreto, garantindo assim segurança jurídica e conformidade com a legislação vigente.
-------------	---------------------------	----------	---

Lagoa Santa, de de 2025.
data eletrônica

assinado eletronicamente
 TAIS REGINA DOS SANTOS PORTO 3º Sgt QSCON TAD
 Auxiliar da DOC-3